



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.014, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros efetivos e suplentes da
Comissão de Serviços, Obras e Transporte..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores Robinho Alves, Irmão Valdete e Karlyson Nazaré como membros efetivos e Vilmar Viana, Carlim Pau Terra e Cícero Liga Liga como membros suplentes da Comissão Permanente de serviços, obras e transportes.

Art. 2º Excepcionalmente, a designação de que trata esta Portaria prevalecerá até que se proceda a designação de todas as comissões permanentes no curso da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 18 de abril de 2023.

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente